

Yacovis Yamilho Lopes, Prefeito Municipal
 Antônio Justiniano Alves, Secretário

326

Lei n.º 12/67

(Abre Crédito Especial)

A Câmara Municipal de Espinosa
 Decreta, E o Prefeito Municipal sanciona
 a seguinte Lei:

- Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder limpeza e concerto no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia, nesta Cidade;
- Art. 2.º - Para ocorrer as despesas de que trata o art. 1.º desta Lei, fica a Prefeitura autorizada a abrir o sucessivo Crédito Especial;
- Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espinosa, 15 de Junho de 1967

Yacovis Yamilho Lopes, Prefeito Municipal
 Antônio Justiniano Alves, Secretário

327

Lei n.º 13/67

(Abre Crédito Especial)

A Câmara Municipal de Espinosa
 Decreta, E o Prefeito Municipal sanciona a se-
 guinte Lei:

- Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um Crédito Especial de cr. 50,00 (cincoenta cruzeiros no-
 vos), para ocorrer despesas com a compra de 2 (dois) -
 carrinhos de ferro manual, para atomo;
- Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espinosa, 15 de Junho de 1967

Yacovis Yamilho Lopes, Prefeito Municipal